



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2022


**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE
MASSAS FORTALEZA – ACMF, COM
SEDE NO CÓRREGO DA PERDIDA,
DISTRITO DE GUARAREMA,
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2022, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

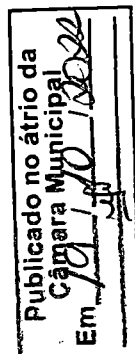
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em âmbito municipal, a Associação da Casa de Massas Fortaleza – ACMF, inscrita no CNPJ com o número 17.902.232/0001-52, e sede no Córrego da Perdida, Distrito de Guarema, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de outubro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vice-Presidente em exercício
Vereador pelo PSB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário em exercício
Vereador pelo PDT


ROAN ROGER GOSMES MARQUES
Segundo Secretário em exercício
Vereador pelo MDB

